



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2325 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 93/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 342/2021.

OBJETO: Aquisição de conjunto de bandeiras, base suporte tripé e mastro, para as repartições públicas do Município de Jacarezinho.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GILCEU GIRARDI BANDEIRAS - ME.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0310.0413100292.011 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2232
0310.0413100291.008 – 4.4.90.52.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2233.
0810.1236100092.042 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2734.
0810.1236100092.042 – 3.3.90.30.00 – FR 103 – CÓD. RED. 2735.
0810.1236100092.042 – 3.3.90.30.00 – FR 104 – CÓD. RED. 2736.
0810.1236100092.042 – 3.3.90.30.00 – FR 107 – CÓD. RED. 2737
0810.1236500092.047 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2738
0810.1236500092.047 – 3.3.90.30.00 – FR 103 – CÓD. RED. 2739
0810.1236500092.047 – 3.3.90.30.00 – FR 104 – CÓD. RED. 2740
0810.1236500092.047 – 3.3.90.30.00 – FR 107 – CÓD. RED. 2741
0810.1212200091.014 – 4.4.90.52.00 – FR 000 – CÓD. RED. 1494
0810.1212200091.014 – 4.4.90.52.00 – FR 104 – CÓD. RED. 1494
1310.0412200261.036 – 4.4.90.52.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2732
1310.0412200262.122 – 3.3.90.30.00 – FR 000 – CÓD. RED. 2733

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 79/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 306-307-308/2021.

OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

NACIONAL AFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI

FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.0412200252.113 3.3.90.30.00 FR - 000 CÓD. REDUZIDO 2730.

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 81/2021

CONTRATO Nº 327/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Coffee Break.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1947
0710.0412800082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1948
0710.0412200082.034	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1949
0710.0412600082.035	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1950
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1964
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1965
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1971
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1973
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1972
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1966
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 1967
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 1968
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1969
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1970
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1974
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1975
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 000-103-104-107	CÓD. RED. 1951-1952-1953-1954
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 000 - 103-104-107	CÓD. RED. 1955-1956-1957-1958
0840.2781300112.064	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1960
0830.1339200102.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1959
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1946
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1944
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED. 1945
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1961
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1962
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1963

Jacarezinho/PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2325 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 33/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 142-143-144-145-146-147-148-149-150-151-152/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES

MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

COMERCIAL BEIRA RIO

POTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DIST. DE CONSTRUÇÃO LTDA

R DE SOUZA TRENTO

JANAINA SARETO VOLPI

S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI

KFB SOLUTIONS BANHEIRO DE BOLSO SUSTENTÁVEL LTDA

P.H. FREITAS CARVALHO COLETA DE RESÍDUOS

I A JUNIOR COMUNICAÇÃO VISUAL E COMERCIO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2022
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2023
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR - 511	CÓD. REDUZIDO 2024
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2035
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2027
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2028
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2032
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2033
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2029
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR - 940	CÓD. REDUZIDO 2030
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2031
0810.1212200092.039	3.3.90.30.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2025
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2034
0910.1012200132.068	3.3.90.39.00	FR - 3341	CÓD. REDUZIDO 2026

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 36/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182/2021

OBJETO: Aquisição de cartuchos e toners.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

DR SELL INFORMATICA LTDA

TREMA BRASIL EIRELI

NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME

J. W. IZIPATO DA SILVA EIRELI EPP

DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME

IDEAL PRINT SUPRIMENTOS EIRELI EPP

PRIMAVERA INFORMATICA LTDA ME

ROZANGELA TREVIZAN 00980782910 ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2071
0710.0412800082.033	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2072
0710.0412200082.034	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2073
0710.0412600082.035	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2074
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2105
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2092
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2093
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2099
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2101
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2100
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2094
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2095
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2096
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2097
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2098
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2103
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2104
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2102
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 000-103-104-107	CÓD. RED. 2075-2076-2077-2078
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 000-103-104-107	CÓD. RED. 2079-2080-2081-2082
0840.2781300112.064	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2084
0830.1339200102.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2083
0610.0412900072.026	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2070
0410.026200052.014	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1342
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2069
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2067
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2068
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2085
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2087
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2088
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2089
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2091

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2325 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 56/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 197-198-199-200-201-202/2021.

OBJETO: Aquisição de pneus, câmara e protetor.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

RK2 PNEUS EIRELI

ZEUS COMERCIAL EIRELI

PNEULOG COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA

FG COMERCIO DE PNEUS EIRELI

PNEU BOM EIRELI

PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.041220082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2159-2195
1410.2060800272.131	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2190-2226
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2172-2208
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2173-2209
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2179-2215
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2181-2217
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2180-2216
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2174-2210
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2175-2211
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2176-2212
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2177-2213
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2178-2214
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2182-2218
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2184-2220
1210.1545200252.115	3.3.90.30.00	FR 510	CÓD. RED. 2185-2221
1210.1545200252.118	3.3.90.30.00	FR 504	CÓD. RED. 2187-2223
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2188-2224
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2183-2219
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR 107	CÓD. RED. 2162-2198
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR 138	CÓD. RED. 2163-2199
0810.1236100082.043	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2160-2196
0610.0412900072.026	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2158-2194
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2157-2193
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2155-2191
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	CÓD. RED. 2156-2192
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2164-2200
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2166-2202
0910.1030200152.080	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2167-2203
0910.1030200152.080	3.3.90.30.00	FR 303	CÓD. RED. 2168-2204
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2169-2205
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2171-2207

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 116/2021.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 371 - 372 - 373 - 374/2021.

OBJETO: Aquisição e recarga de extintores.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

TABORDA COMÉRCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA ME

EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA

FR INDUSTRIA E COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - EPP

EXTINTORES PLATINUM LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1600
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1603
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1989
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1604
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1993
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1605
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 1606
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 1990
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 1991
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1992
1020.0824400212.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 1607
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1602
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1601
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1609
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 000-103-104-107	CÓD. RED. 1980-1981-1982-1983
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 000-103-104-107	CÓD. RED. 1984-1985-1986-1987
0810.1212200091.014	4.4.90.52.00	FR 104	CÓD. RED. 1977
0810.1236500091.018	4.4.90.52.00	FR 104	CÓD. RED. 19778
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1611
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED. 1612
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1418
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 3345	CÓD. RED. 1419
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 1560
0910.1012200131.021	4.4.90.52.00	FR 000	CÓD. RED. 1979

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2325 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 45/2021

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217/2021.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, utensílios de cozinha.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA:

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - EPP

MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES

BIDDEN COMERCIAL LTDA

COMERCIAL BEIRA RIO

DATHACOM COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

LUIS GUSTAVO MARQUES BERNARDO LTDA

SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DESUS 05694924916

VINICIUS APARECIDO DE ALMEIDA

AROMA-CAR IND. E COM. DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA - ME

CASTILHO & GAMBA CONEXÕES COM. ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME

FLASH COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP

BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP

ZITYS DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

P. P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412200082.029	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1409-1752
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2115-2127
0710.0412200082.031	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED. 2116-2128
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2117-2129
0710.0412200082.032	3.3.90.30.00	FR 511	CÓD. RED. 2118-2130
1410.0412200272.127	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2066-2154
1010.0812200202.094	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2058-2140
1010.0824300202.097	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2059-2141
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2063-2147
1020.0824300236.002	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2121-2149
1020.0824300236.001	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2064-2148
1020.0824400212.100	3.3.90.30.00	FR 934	CÓD. RED. 2060-2142
1020.0824400212.101	3.3.90.30.00	FR 940	CÓD. RED. 2061-2143
1020.0824400212.102	3.3.90.30.00	FR 933	CÓD. RED. 2119-2144
1020.0824400212.105	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2120-2145
1020.0824400222.108	3.3.90.30.00	FR 941	CÓD. RED. 2062-2146
1030.0824300236.007	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2122-2150
1210.0412200252.113	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2123-2152
1310.0412200262.122	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 1909-2153
1110.0412200242.111	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2065-2151
0810.1236100092.042	3.3.90.30.00	FR 000-103-104-107	CÓD. RED. 2041-2042-2043-1753-1754-1755
0810.1236500092.047	3.3.90.30.00	FR 000-103-104-107	CÓD. RED. 2045-2046-2047-2048-1757-1758-1759-1760
0840.2781300112.064	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2050-2132
0830.1339200102.061	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2049-2131
0310.0413100292.011	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2038-2126
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2036-2124
0210.0618100032.008	3.3.90.30.00	FR 515	CÓD. RED. 2037-2125

0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 000	CÓD. RED. 2051-2133
0910.1030100142.070	3.3.90.30.00	FR 3345	CÓD. RED. 2052-2134
0910.1030100142.074	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2053-2135
0910.1030100142.075	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2054-2136
0910.1030400172.087	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2055-2137
0910.1030500172.089	3.3.90.30.00	FR 494	CÓD. RED. 2057-2139

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 03/2022

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Maria de Lourdes Figueiredo Souza, Rua Vereador Fausto Neves da Rocha, 1376, Parque Alvorada, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.516) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 04/2022

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Rosilene de Paula, Rua Manoel Aguiar, 1751, Jd. Anita Moreira, por infração ao disposto no artigo 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.518) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2325 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8502/2022

Súmula: Regulamenta a Lei Complementar nº 85/2021, que fixa a Taxa de Coleta de Lixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a necessidade de regulamentar a Lei Complementar nº 85/2021, cujo conteúdo fixa a Taxa de Coleta de Lixo;

DECRETA:

Art. 1º. O valor da Taxa de Coleta de Lixo, a partir do ano civil de 2022, será cobrado utilizando-se como critério de mensuração a faixa de consumo média de água do contribuinte, observando os valores elencados na Planilha anexa à Lei Complementar 85/2021, podendo ser cobrada na conta de água/esgoto da SANEPAR (Companhia de Saneamento do Paraná).

§ 1º. No que se refere ao lançamento automático em conta de água/esgoto da Sanepar pertinente ao exercício de 2022, exclusivamente, a taxa da coleta de lixo será dividida em 10 parcelas, a contar do mês de março de 2022.

§ 2º. A partir do exercício de 2023, o parcelamento do valor correspondente à taxa se dará em 12 parcelas iguais e sucessivas.

Art. 2º. O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

I – lançamento automático na conta de água/esgoto da SANEPAR, em até 12 (doze) parcelas iguais, sucessivas e sem juros, observada a exceção contida no § 1º, do artigo anterior;

II – em parcela única, mediante solicitação do contribuinte, por meio de guia de recolhimento expedida pela Prefeitura Municipal de Jacarezinho;

§ 1º. A solicitação para exclusão da cobrança da taxa de lixo na fatura de água/esgoto poderá ser feita a qualquer momento, bastando que o contribuinte solicite junto à Prefeitura Municipal, por intermédio do Departamento de Arrecadação, a guia para recolhimento do valor em parcela única.

§ 2º. Para emissão da guia de recolhimento para pagamento em parcela única, o contribuinte deverá comparecer ao Departamento de Protocolo, com solicitação expressa, juntamente com a cópia da última fatura de água/esgoto.

§ 3º. Não serão aplicados descontos para pagamento em parcela única.

§ 4º. A guia de recolhimento será expedida e terá como data de vencimento em todo dia 15 de cada mês.

§ 5º. A comunicação à Sanepar, para exclusão da parcela da taxa na conta de água/esgoto, será feita todo dia 20 de cada mês, pelo Departamento de Arrecadação e realizada após a constatação de pagamento da guia de recolhimento.

Art. 3º. Na situação em que não houver ligação de água/esgoto sanitário, o contribuinte será enquadrado pela Prefeitura no coeficiente da primeira faixa de consumo de água do Anexo IV, sendo que o pagamento será efetuado diretamente na Prefeitura.

§ 1º. Caberá à Sanepar informar o Departamento de Arrecadação sobre a relação de contribuintes que se enquadram na situação exposta no *caput* do artigo, no mês de novembro de cada exercício.

§ 2º. Tratando-se do exercício de 2022, informação referida no parágrafo anterior deverá ser prestada até o mês de abril, mediante solicitação do Departamento de Arrecadação.

§ 3º. O Departamento de Arrecadação notificará o contribuinte no que se refere ao pagamento da taxa de lixo, nos termos previsto na legislação.

§ 4º. O contribuinte poderá optar pelo pagamento em parcela única, com vencimento fixado para o próximo dia 15, após a emissão da guia de recolhimento, ou dividido em até 12 (doze) parcelas iguais, sucessivas e sem juros, observada a exceção prevista no § 1º do artigo 1º.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 05/2022

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimado **Valeria de Avelar Guimarães, Av. Dr. Tito, S/N, Parque dos Estudantes, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.519) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 10 de fevereiro de 2022

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2325 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Concorrência nº 06/2018.

CONTRATO Nº 215/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra terceirizada.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROCHA & SOUZA LTDA - ME.

VALOR PRORROGADO: R\$ 246.645,96 (duzentos e quarenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Item	Descrição	Qtd	Valor por Cargo	Valor Mensal	Meses	Total Geral
1	SERVIÇOS GERAIS	08	R\$ 3.801,56	R\$ 30.412,48	02	R\$ 60.824,96
2	MOTORISTA ÔNIBUS/AMBULÂNCIA	10	R\$ 9.291,05	R\$ 92.910,50	02	R\$ 185.821,00
TOTAL						R\$ 246.645,96

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0910.1030200152.080 – 3.3.90.37.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 1310.

0910.1030200152.080 – 3.3.90.37.00 – FR 303 – CÓD. REDUZIDO 1311.

Jacarezinho, PR, 10 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2325 - 07 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8503/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e as Leis Municipais nºs 4.093 de 10 de fevereiro de 2022 e 4.048 de 22 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), para a dotação abaixo especificada, e consequentemente alterações no PPA quadriênio 2022 a 2025 - (Lei nº. 4.077 de 22 de dezembro de 2021) e LDO 2022 - (Lei nº. 4.078 de 22 de dezembro de 2021).

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.146	
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	143.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			143.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.146	
3.3.90.39.00	401	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	143.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			143.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 11 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal